



### INDICAÇÃO Nº 213

Modernização da iluminação pública municipal, para substituição de lâmpadas a gases por lâmpadas de LED.

ENCAMINHE-SE.

*João Roberto*  
Presidente

09/02/2021

Considerando que os serviços públicos nos municípios brasileiros correspondem a dois terços de todo o consumo de energia elétrica do país, gerando emissão de gases do efeito estufa, dos quais 70% estão relacionados ao consumo na iluminação pública;

Considerando que a melhor solução para esse problema é realizar a modernização da iluminação pública do município, porque, além da economia para o poder público, há também diversos benefícios para a população como mais segurança, economia de energia, redução de gastos, e sustentabilidade;

Considerando que a principal forma de renovar a iluminação nas cidades, conforme as práticas mais recentes adotadas no mundo todo, é através da troca das lâmpadas de vapor metálico pelas de LED, que possuem maior duração e poluem menos o meio ambiente;

Considerando que, com os benefícios da modernização, através de sistemas de conectividade e gestão, há um controle em tempo real de todo o parque de iluminação pública, o que gera uma economia mínima de 45% no consumo de energia em cidades que utilizam o sistema, como Belo Horizonte;

Considerando que as lâmpadas de tecnologia LED têm duração quatro vezes maior em relação às de vapor metálico, com um fluxo luminoso consistente em até 70% de sua vida útil;

Considerando que as vantagens oferecidas pelas lâmpadas LED incluem uma vida útil longa de até 90 mil horas, possibilidade de dimerização (controle de intensidade) através de sistemas de telegestão, e economia de energia de 40% a 60%;



Considerando que o emprego dessas tecnologias contribui com o aumento da eficiência energética, o que, por sua vez, associado ao controle de maneira remota do parque de iluminação, gera uma redução nos custos de energia, operação e manutenção preventiva do município;

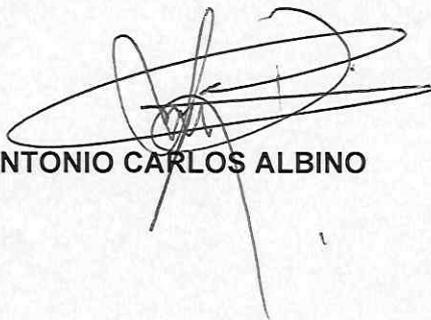
Considerando que pesquisas realizadas nos Estados Unidos constataram a redução na criminalidade em locais que realizaram uma abordagem preventiva e intensificaram a iluminação pública;

Considerando que o cadastramento georreferenciado para mapeamento dos postes de iluminação da cidade permitiriam a identificação rápida de pontos apagados, luminárias quebradas e facilitariam uma rápida manutenção;

Considerando que tal prática está em consonância com o conceito de cidades inteligentes, reduzindo custos, aumentando a eficiência e gerando bem-estar para a sociedade;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Modernização da iluminação pública municipal, para substituição de lâmpadas a gases por lâmpadas de LED.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.



ANTONIO CARLOS ALBINO